

CONTRATO DE DOAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

DOADOR: FUNDAÇÃO DO ABC, COMPLEXO DE SAÚDE DE MAUÁ - COSAM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0013-36, com sede na Rua Regente Feijó, 166, Vila Bocaina, CEP: 09310-640, Mauá, SP, neste ato representada por Diretor Geral **Dr. Paulo Rogério Affonso Antonio**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 15.598.758-6, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 198.255.858-03, doravante denominado simplesmente DOADOR.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretária de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, portadora do RG nº 15.686.299-2, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 046.620.298-99, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

O DOADOR doa, a título gratuito, ao DONATÁRIO, os seguintes bens:

- 314 DESKTOP completo processador Celeron, 8GB, 240 SSD com monitor de 23', de acordo com Nota Fiscal nº 000.002.313, da empresa fornecedora M.S.A.-SOLUÇÕES COMERCIAIS LIMITADA, em funcionamento e em boas condições, conforme atestado em 12 de agosto de 2025.

2. ACEITAÇÃO:

O DONATÁRIO aceita a doação dos microcomputadores descritos na cláusula anterior, reconhecendo que os mesmos são bens utilizados em atividades da saúde pública e que a doação atenderá ao interesse público.

3. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

A propriedade dos microcomputadores é transferida ao DONATÁRIO neste ato, a partir da assinatura deste contrato.

Este **CONTRATO DE DOAÇÃO** está em conformidade com o Termo de Acordo Judicial homologado em 28/08/2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348.

O processo de compra foi iniciado pelo ofício nº 0707/2025 da Secretaria de Saúde, seguido de Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial (processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348) de 16 de junho de 2025.

O contrato de fornecimento dos microcomputadores é o de nº 0117/25, 14 de julho de 2025.

4. OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO:

O DONATÁRIO se compromete a:

- Utilizar os equipamentos exclusivamente para fins públicos, na área da saúde;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos microcomputadores, após a entrega.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As partes elegem o foro da Comarca de Mauá, São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato;
- Este contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, podendo ser alterado por instrumento escrito, firmado por ambas as partes;
- As partes declaram que estão cientes e de acordo com todas as disposições acima, firmando o presente contrato em 3 vias de igual teor.

Mauá, 20 de agosto de 2025.


COMPLEXO DE SAÚDE DE MAUÁ – COSAM

Dr. Paulo Rogério Affonso Antonio

Diretor Geral - COSAM

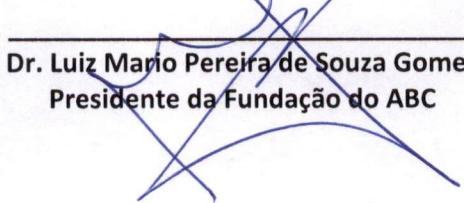
Doador


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Sra. Eliene de Paula Pinto

Secretaria de Saúde do Município de Mauá

Donatário


Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

Presidente da Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

1) 

RG.: 41.792.560-8

2) 

RG.: 20.472.577